

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 626, de 12/06/2026, publicada na página 199, do DOE nº 12.184, de 15/06/2026, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31.054.950-2025, **a contar de 16/07/2026**, observando-se o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 15 de julho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0849, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora SONIA CATARINA SIGARINI VELASCO, matrícula n. 105280021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E2, nível 6, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, §2º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/014128/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA

Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0850, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora NEUSA ROSA DOS SANTOS, matrícula n. 67421021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E1, nível 7, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, §2º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/015064/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA

Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0851, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora MARIA BETANIA MENEZES DA SILVA, matrícula n. 28754021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E2, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro

no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, §2º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/036921/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0852, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor IGOR CAMILO SILVA, matrícula n. 120976021, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, classe D, nível 4, código 70293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alteração da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/032994/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0853, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a COSME FERNANDES LIMA, na condição de Cônjuge da ex-servidora ALBANIZA FRANCISCA DE AGUIAR LIMA, matrícula n. 93459021, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe D1, nível 5, código 60022, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 22 de junho de 2026 (Processo n. 77/007622/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0854, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA MAGDALENA DAVID DE CASTRO, na condição de Cônjuge do ex-servidor PLÍNIO MENDES DE CASTRO, matrícula n. 114858021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 242/H/461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 04 de junho de 2026 (Processo n. 77/006944/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0855, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a LADIMAIRE GARCIA FLÁVIO, na condição de Companheira do ex-servidor NILSON FERNANDES SENA JUNIOR, matrícula n. 116434022, transferido para reserva remunerada no cargo de Primeiro Tenente-PM, símbolo: 708/1TE/5, código: 40013, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, ambos da Lei n. 3.765, de 04 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 29 de maio de 2026 (Processo n. 77/004813/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0856, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a SAMANTA EMANUELI PEREIRA RODRIGUES, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, na condição de Filha do ex-servidor NATALÍCIO PEREIRA, matrícula n. 66186022, transferido para reserva remunerada no cargo de Cabo-PM, símbolo: 708/CB/6, código: 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9º, §1º, ambos da Lei n. 3.765, de 04 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §5º, inciso II e III, da Lei n. 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 09 de abril de 2026 (Processo n. 77/004580/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/006214/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RUBENS RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n. 66283022, reformado "ex officio" no cargo de Cabo-PM, tabela salarial 708/CB/5, em caráter definitivo, a contar de 6 de dezembro de 2023, proferida nos Autos Judiciais n. 0812423-36.2025.8.12.0110 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000189/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.828/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/006234/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOÃO MACHADO, matrícula n. 41961022, transferido para reserva remunerada no cargo de Capitão-BM, tabela salarial 708/CAP/6 e na condição de pensionista de Maria Hieda Martins Machado, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, que detinha o cargo de Professor, classe C, nível III, a contar de 1º de julho de 2026, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0819758-11.2026.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000184/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.821/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/006241/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROSA MARGARETE DE OLIVEIRA, matrícula n. 84926022, classe B1, nível 3, código 60028, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 1º de julho de 2026, em caráter sub judice, proferida nos Autos Judiciais n. 0800336-63.2026.8.12.0029 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000190/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.806/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004994/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 29 de abril de 2021, observada a prescrição quinquenal e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, a contar de 1º de outubro de 2024, impetrado por ERMENEGILDO CASCO, matrícula n. 30086022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Primeiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.624/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004106/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 7 de julho de 2021 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, a contar de 1º de outubro de 2024, impetrado por JESUÍNO PEREIRA DE CASTRO, matrícula n. 133516021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.488/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004353/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 30 de janeiro de 2025, impetrado por IVAM YVARRAS MARTINS, matrícula n. 50783022, ex-servidor da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, aposentado no cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.313/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004476/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 26 de maio de 2025, impetrado por SIDNEY GENTIL, matrículas n. 70041022 e 70041024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.456/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: REVISÃO DE APOSENTADORIA "EX OFFÍCIO"

Situação: INATIVO

Interessados:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	TABELA SALARIAL
129612021	MIRACY BORGES DE ALENCAR	652/D1/6
53794022	CLEUSA MARTINS BATISTA	652/D1/7
34193021	HILDA LUIZ GUEDES	652/D1/5
74315021	MARIA DE APARECIDA CORREA	652/D1/7
12206021	MARIA LUIZA ROLAN CAVALHEIRO	652/D1/5
81196022	MARLENE FARIAS DE SOUZA MORAES	652/B1/4
110675021	ERENILDA CALIXTO CRUZ	652/D1/6

Decisão: DEFERE os pedidos, para fins de correção da tabela salarial e enquadramento no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, para os ex-servidores da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 2º do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004 e art. 8º, inciso II da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.093/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/005745/2026).

CAMPO GRANDEMS, 15 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: REVISÃO DE APOSENTADORIA "EX OFFÍCIO"

Situação: INATIVO

Interessados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	TABELA SALARIAL
68481022	GESSY MARIA NOGUEIRA	512/C/5
93341021	SUZANA AVALO DA SILVA	512/D/5
14466021	MARIA FLORIANA DOS SANTOS JESUS	512/D/4

Decisão: DEFERE os pedidos, para fins de correção da tabela salarial e enquadramento no cargo de Auxiliar de Serviços Organizacionais, para os ex-servidores oriundos de diversos órgãos da administração direta e indireta do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 41 e art. 50 da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021 c/c a Lei n. 6.562, de 27 de março de 2026, a contar de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.795/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/005636/2026).

CAMPO GRANDEMS, 15 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013367/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE EX OFFICIO, impetrado por WILSON

NERYS DE OLIVEIRA, matrícula n. 18669021, na condição de pensionista de Terezinha Maria Souza Nerys de Oliveira, matrícula n. 4441111, classe C1, nível 5, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, que detinha o cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.517/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004806/2026, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ARMINDO MARINHO FRANCO, matrícula n. 44247023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para reserva remunerada no cargo de Coronel-BM, em que solicita a inclusão da dependente REJANE MARINHO FRANCO, na condição de Cônjuge, junto ao Sistema de Proteção Social dos Militares, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.376/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004721/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por LUIZ ANTÔNIO DE ARRUDA, matrícula n. 82924022, reformado no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.403/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004767/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARIA VILACI DE ANDRADE, matrícula n. 37000022, ex-servidora do Departamento Estadual de Trânsito, aposentada no cargo de Agente de Atividades de Trânsito, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.435/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/006034/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por CELIA SHIGUEKO ARAKAKI, matrícula n. 28465022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentada no cargo de Técnico Fazendário, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.778/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004615/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ERMA BRITEZ DE ALMEIDA, matrícula n. 79640024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.558/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000397/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por LUCINETE BARBOSA HERRERIAS, matrícula n. 108155023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.461/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/006690/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula n. 68300022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Técnico Organizacional, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.750/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/006210/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARLI RUFATO ZAIA, matrícula n. 62273024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.617/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004839/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por SANDRA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 125460022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.720/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005910/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por TANIE GISELE MACHADO DINIZ PITTHAN, matrícula n. 58617021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentada no cargo de Técnico Fazendário, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.790/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004992/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por TEREZINHA MARIA DE JESUS, matrícula n. 15992022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.521/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005281/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por JOSÉ FERREIRA DA CRUZ, matrícula n. 72558022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.465/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 31/085406/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA, impetrado por MARIA DE FÁTIMA MARTINS GONÇALVES, matrícula n. 108534022, reformada "ex-officio" no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.600/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 172, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER o servidor Sebastiao Aparecido Soares, matrícula n. 23963023, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento – Símbolo CCA-13, do Setor de Protocolo e Gestão Documental (PROT) para a Gerência de Regularização Fundiária e Cartografia (GRF), a contar de 15 de julho de 2026 (NUP. 830382952026).

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente